



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.503

Resolve sobre recurso de discente.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 229ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na citada sessão,

#### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Heverson Aparecido Fuscaldi Machado**, por meio do requerimento nº 43.564/2003, contra decisão do Chefe do Departamento de Química, que indeferiu a sua solicitação de RETEF, no período de 08 de outubro a 19 de novembro de 2003.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente